



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2853/2021	23/09/2021	SE/2021/1188	12/10/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 192/XII - BE – Controlo de população de gamos no Monte Brasil.

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo/a Senhor/a Deputado/a António Lima e Alexandra Manes, do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

- 1- Não existem censos ou qualquer tipo de monitorização que permita determinar com rigor o número daqueles cervídeos, em regime livre, na Reserva Florestal de Recreio do Monte Brasil. Os colaboradores do Serviço que ali trabalham referem que, atualmente, aquele valor é superior à centena. É uma determinação seguramente empírica, mas que assenta na intuição de que nos últimos anos aquele valor tem crescido muito significativamente e na perceção do tamanho das manadas que é possível observar. Frequentemente observam-se manadas com mais de 30 indivíduos.
- 2- Até ao momento, não existiam quaisquer medidas para evitar o aumento do número de gamos. Todavia, a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRADR) está a preparar um planeamento para que, de futuro, se possa controlar de forma adequada o número de gamos.
- 3- Os ataques normalmente acontecem no último quadrimestre de cada ano. Não é possível saber com exatidão o número de ocorrências, porque seguramente muitas não nos são



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

relatadas. O ano passado tivemos conhecimento de 7 casos e este ano de 5 casos, verificando-se que a frequência e gravidade aumentou substancialmente do ano passado para este ano. Para além do “susto” das investidas dos animais, as consequências têm sido ligeiras escoriações nos casos menos graves, até ferimentos bem mais graves (*vide*: fotos infra), que tiveram de ser tratados em unidade hospitalar. Tendo em conta o tipo de hastes destes animais, o risco potencial destas investidas é muito elevado, podendo ocorrer situações bem mais gravosas do que as que tiveram lugar até aqui.



4- No último ano, o Serviço Florestal da Terceira instalou naquele parque sinalética a proibir a alimentação à mão daqueles animais, com o objetivo de evitar a proximidade entre os visitantes e os animais.

5- A Direção de Serviços de Veterinária da Direção Regional da Agricultura é a entidade que poderá enquadrar as condições legais e demais requisitos a cumprir. Quanto aos destinatários, existem muitos particulares interessados, bem como se poderá deixar em aberto a possibilidade de os enviar para outros parques públicos que possam estar interessados, nomeadamente outras Reservas Florestais de Recreio dos Açores.

Não obstante, já foi solicitado parecer jurídico para enquadrar legalmente a eventual cedência destes animais a particulares e/ou entidades públicas externas à Administração Pública Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

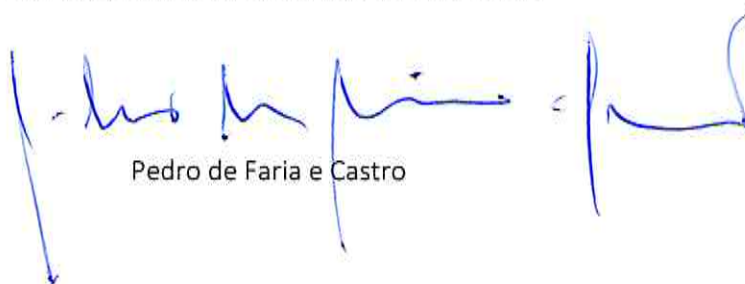
6- A intervenção refere-se concretamente ao que já está a decorrer, designadamente captura de machos adultos, com recurso a arma de tranquilizante, e transferência dos animais para cerca criada para o efeito, de modo a que os animais possam ficar isolados durante o período de reprodução.

7- O Governo dos Açores não considera como opção o abate de gamos. Qualquer método utilizado passa sempre pela presença de um médico veterinário, designado pela Direção de Serviços de Veterinária da Direção Regional da Agricultura.

8- O método escolhido, e que já se encontra a decorrer, consiste na captura e acompanhamento por médico veterinário, com recurso a arma de tranquilizante e transferência dos animais para cerca criada para o efeito.

Com os melhores cumprimentos, *a Respeito considero que a Atim pessoal*

O SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA



Pedro de Faria e Castro